



O que a BP espera de seus fornecedores

Conformidade com as leis

Saúde, segurança e meio ambiente

Antissuborno e anticorrupção, antilavagem de dinheiro, práticas para combater conflitos de interesses e conduta anticoncorrencial

Leis de comércio internacional

Direitos humanos e escravidão contemporânea

Proteção de informações confidenciais

Não discriminação, processos de reclamação e liberdade de associação

Ética e Conformidade

Fale conosco

O que a BP espera de seus fornecedores

O Código de Conduta da BP (o “**Código**”) define as expectativas que temos de nossos fornecedores, incluindo contratados, provedores de serviços e mão de obra temporária (“**Fornecedores**”), seus respectivos funcionários e fornecedores. Essas expectativas não substituem o Código ou as leis aplicáveis, nem alteram obrigações contratuais.

Queremos que os nossos fornecedores se empenhem para alcançar sustentabilidade em sua cadeia de suprimentos, inovação e excelência na entrega. Como fornecedor da BP, também esperamos que você se comprometa e atue em conformidade com o nosso Código.

Solicitamos que você comunique essas expectativas aos seus funcionários, fornecedores e parceiros de negócio que possam fornecer bens ou serviços para a BP, e que você:

Conformidade com as leis

1. Cumpra todas as leis e regulamentos aplicáveis aos bens e serviços fornecidos.

Saúde, segurança e meio ambiente (“HSE”)

2. Conduza os negócios de uma maneira que apoie as metas de HSE da BP: sem acidentes, sem prejudicar pessoas e sem danos ao meio ambiente, assumindo uma abordagem sistemática na gestão das atividades operacionais e riscos de HSE, cumprindo as leis e regulamentos de HSE aplicáveis e buscando a melhoria contínua no desempenho de saúde, segurança e ambiental. Incentive sua força de trabalho e seus fornecedores a comunicar qualquer acidente, ferimento, doença ou condição insegura imediatamente, e interrompa qualquer trabalho que possa ser inseguro, para que a ação apropriada possa ser tomada.

Antissuborno e anticorrupção, antilavagem de dinheiro, práticas para combater conflitos de interesses e conduta anticoncorrencial

3. Promova transparência e responsabilidades na conduta e administração dos negócios, inclusive estabeleça processos e procedimentos eficazes para proativamente prevenir:
 - a) Suborno e corrupção, inclusive proibindo expressamente a oferta, pagamento, promessa ou aceitação direta ou indireta de qualquer item de valor para obter, reter ou direcionar transações de negócios, para alcançar uma vantagem indevida ou influenciar alguém, incluindo autoridades governamentais a desempenhar indevidamente seus deveres.
 - b) Lavagem de dinheiro, inclusive o ato de ocultar fundos ilícitos (especialmente os com possíveis vínculos com atividades criminosas ou terrorismo) ou fazer com que esses fundos sejam aparentemente legítimos.

- c) Conflitos de interesses reais ou aparentes entre interesses pessoais e comerciais, inclusive usando informações e recursos da BP para ganhos ilícitos.
- d) Conduta anticoncorrencial, inclusive qualquer forma de contrato ou entendimento com concorrentes para fixação de preços, manipulação de licitações, alocar clientes ou restrição de suprimento.
- e) Oferecimento indevido de presentes, entretenimento ou refeições para funcionários da BP ou terceiros representando a BP. Quando legitimamente exigido, em casos excepcionais, estes itens devem ser de valor moderado e oportunos.

Leis de comércio internacional

4. Cumpra as leis de comércio internacional aplicáveis. Todos os produtos destinados à importação ou exportação, inclusive a transferência ou compartilhamento de software, tecnologias ou dados técnicos restritos devem ser previamente classificados com a identificação, documentação, licenças e aprovações apropriados devidamente preenchidos.

Direitos humanos e escravidão contemporânea

5. Respeite os direitos humanos e a dignidade de todas as pessoas e cumpra as responsabilidades comerciais definidas nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, inclusive:
 - a) Garantir a não utilização de trabalhos forçados ou obrigatório, trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo e que todo o trabalho seja realizado voluntariamente, sem ameaça de punição ou sanção, e não baseado em fraude.
 - b) Identificar, evitar, minimizar ou mitigar e corrigir qualquer impacto de direitos humanos nas comunidades.

Proteção de informações confidenciais

6. Estabeleça protocolos eficazes para proteger e defender as informações da BP, inclusive:
 - a) Respeitar os direitos de propriedade intelectual e de propriedade da BP.
 - b) Estabelecer protocolos de classificação de informações e adotar melhores práticas do setor em relação ao compartilhamento, proteção e segurança das informações.
 - c) Cumprir todos os requisitos legais de privacidade de dados em relação à coleta, processamento e transferência de dados pessoais da BP.
 - d) Comunicar à BP, assim que possível, qualquer

suspeita ou incidente real de segurança da informação que afete as informações ou sistemas da BP.

Não discriminação, processos de reclamação e liberdade de associação

7. Ofereça um ambiente de trabalho que:
 - a) Seja livre de assédio, intimidação, tratamento desumano e discriminação com base em raça, grupo étnico, religião, nacionalidade, necessidade especial, idade, orientação sexual, sexo ou estado civil.
 - b) Estabeleça mecanismos para permitir que os trabalhadores relatem ou apresentem reclamações sem medo de retaliação.
 - c) Respeite as escolhas individuais de afiliação a sindicatos trabalhistas ou conselhos de trabalhadores na estrutura legal nacional apropriada.

Ética e conformidade

8. Estabeleça um programa para promover a conscientização e incorporar práticas comerciais éticas e a conformidade com as leis em seu setor.

Fale conosco

9. Promova uma cultura de “Fale conosco” que não tolere a retaliação. Ofereça meios para que os funcionários, fornecedores e parceiros de negócio se pronunciem caso observem alguma situação insegura, antiética ou potencialmente prejudicial envolvendo os negócios ou atividades da BP. Eles podem informar um membro da gestão da BP ou utilizar a linha direta confidencial OpenTalk da BP.

Referências:

Para informações adicionais, consulte o seguinte:

- Código de Conduta da BP <http://code.bp.com>
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas http://www.ohchr.org/Documents/publicação/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf
- OpenTalk: **É possível entrar em contato com a linha OpenTalk da seguinte maneira:**
 - **0800 8921920** no Brasil
 - **+44 (0) 800 917 3604** no Reino Unido
 - **+1 800 225 6141** nos Estados Unidos
 - **+1 704 540 2242**, número para ligações a cobrar que aceitará a sua chamada gratuitamente.
 - Você pode encontrar a lista completa dos números locais e também enviar um relatório no opentalkweb.com.